

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 24 /2021****REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador Diamantino Fernando F. da Costa

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

---- Aos dez dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng^a Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Diamantino Fernando F. da Costa. Faltou à reunião a senhora vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santos apresentou um voto de pesar, pelo falecimento do Dr. António Grade, que se transcreve: -----

“

---- “No passado dia 5, faleceu António Cabrita Grade, licenciado em Medicina pela Universidade de Coimbra, sua terra natal. Radicou-se em Oliveira de Frades, onde exerceu a atividade de clínico geral, foi presidente do Conselho Clínico do ACeS Dão Lafões, Coordenador e também Diretor do Centro de Saúde de Oliveira de Frades. -----

---- Foi um dos primeiros infetados com Covid-19, que lhe valeu um internamento de mais de 40 dias, dos quais 23 em Cuidados Intensivos, em situação muito grave, conseguindo vencer a doença, regressando ao seu trabalho, no cargo de Diretor Executivo do ACeS Dão Lafões, que atualmente ocupava. -----

---- De forma incansável, dedicou-se com todas as suas forças ao processo de vacinação na nossa região. -----

---- Diagnosticado de outra doença, e em consequência dela, acabou por ser infetado por uma bactéria multirresistente, contraída em meio hospitalar, que lhe seria fatal. -----

---- A sua dedicação aos outros, além do exercício da Medicina, também passou pelo associativismo e pela política, e era o atual Provedor da Santa Casa da Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades. A sua humildade, enquanto ser humano, fez dele um homem reservado, discreto e afastado de interesses e protagonismos. -----

---- O município de Tondela, lamenta profundamente o seu inesperado desaparecimento, aprova um voto de pesar e manifesta, à sua esposa e restante família, os seus mais sinceros pêsames”. -----

---- De seguida, o senhor presidente apresentou um voto de pesar, pelo falecimento do Dr. António Grade, que se transcreve: -----

“

---- “Voto de Pesar -----

---- O Município de Tondela, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. António Cabrita Grade, diretor do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões. -----

---- Médico de Clínica Geral, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Frades onde foi deputado municipal, membro da dos órgãos distritais da Ordem dos Médicos teve uma vida dedicada à saúde pública e ao Serviço Nacional de Saúde. -----

---- Enquanto diretor executivo do ACES Dão Lafões sempre foi um dos parceiros fundamental do município de Tondela, nas estratégias de saúde do território, fundamentais neste período de pandemia que todos atravessamos. -----

---- O Município de Tondela e o seu concelho, manifestam a toda a família e amigos do D. António Cabrita Grade, o seu profundo pesar pelo desaparecimento de um homem dedicado à saúde do seu território. “ -----

---- Colocados à votação os votos de pesar, os mesmos foram aprovados por unanimidade e decidido que iria haver uma uniformização dos votos, para envio à família.-----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos apresentou um voto de pesar, pelo falecimento do Dr, Jorge Sampaio, que se transcreve: -----

“Faleceu esta noite, vítima de doença grave causada por dificuldades respiratórias, que obrigou ao seu internamento, no dia 27 de agosto, Jorge Fernando Branco de Sampaio.-- Do Homem que foi, a História o fará recordar. Jorge Sampaio, com 81 anos de idade, partiu, deixando um legado de intervenção na sociedade, em prol dos mais desfavorecidos, da Liberdade, com especial destaque na sua luta para a autodeterminação do povo de Timor Leste. -----

Jorge Sampaio foi Presidente da República durante 2 mandatos, entre 1996 e 2006. --- A câmara municipal de Tondela, reunida em 10 de setembro de 2021, aprova um Voto de Pesar pelo seu falecimento e envia à sua esposa, filhos e restante família, as suas sentidas condolências.” -----

--O senhor presidente da câmara disse associar-se a este voto de pesar, devendo representar o sentimento unânime dos presentes. -----

---- Colocado à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- O senhor presidente solicitou a introdução de um ponto na ordem de trabalhos, “Ratificação do despacho de aprovação de projeto e abertura de procedimento da obra “Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela”, que foi aceite pelos presentes, sendo o mesmo ordenado com o nº 35. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou se a obra de requalificação do campo da Corte estava ou não concluída. Referiu que a iluminação do referido campo funcionou corretamente alguns dias, sendo atualmente escassa em algumas zonas do complexo desportivo.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que a obra se encontra concluída. Alguns equipamentos, como é o caso de 2 balizas e de bancos, que serão colocados durante a próxima semana. Relativamente à iluminação, disse que não fazia parte da empreitada, mas que a mesma terá de ser revista. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues alertou que existem caixas de águas pluviais, junto à valeta que contorna o campo, que se encontram abertas, perigosas para quem frequenta aquele espaço.-----



---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que terá que efetuar uma visita ao local para que seja devidamente avaliado pelos serviços. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 24 de agosto

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 24 de agosto foi aprovada pelos presentes naquela reunião. -----

2- Informações

---- O senhor vereador Miguel Torres solicitou uma correção material da deliberação: “3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe”, da reunião de 15 de junho, onde se lê: “... 5 850€ pago no 3º trimestre de 2021 e 1 950€ para pagamento no 4º trimestre de 2021.”, deverá ler-se: “...5 850€ a pagar até ao final do 3º trimestre”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material da deliberação.--

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que nas redes sociais, consta uma publicação da Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Vinhal, que publicita o placard da construção de Lar de Idosos, Centro de Dia, Creche e serviços de apoio domiciliário, onde refere o apoio da Câmara Municipal de Tondela para aquela obra. Atendendo que foi alterado, a cláusula do protocolo que refere a publicitação do apoio, de modo a não existir obrigatoriedade de publicitação até ao ato eleitoral questionou o senhor presidente sobre tal publicação.-----

---- O senhor presidente respondeu que não pode ter ingerência de publicações de entidades terceiras, pois a publicidade é propriedade da associação e não do município. E, que a cláusula refere não existir obrigatoriedade de publicitação até ao ato eleitoral. Disse, ainda, que o mesmo sucede em Caparrosa. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que em Caparrosa, a publicidade é referente ao apoio do Turismo de Portugal, não estando este organismo sujeito a eleição.

---- O senhor presidente referiu que não vai a votos o Turismo de Portugal, mas que vai a votos a Junta de Freguesia. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos repetiu que estava a recordar o que foi aqui deliberado, sobre a referida clausula dos protocolos e que a situação levantada pode trazer consequências e que foi isso que quis alertar-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos continuou e disse que da informação financeira, que lhe foi fornecida, relativamente à rubrica” Assistência Técnica de Serviços Informáticos”, verificou que está aí imputado gastos com serviços da Meo, ora não entende o motivo para que estes estejam classificados nessa rubrica, questionando se não existe um erro de classificação. Referiu que o mesmo acontece com os valores referentes aos custos inerentes ao aluguer de fotocopiadoras à empresa Edicópia. -----

---- De seguida, disse ter-se deslocado aos serviços contabilísticos, para solicitar à chefe de Divisão, a cópia da fatura da empresa Imprensa, referente à publicação do encarte no jornal Expresso. Referiu que a Dr^a Joana afirmou não existir nenhuma fatura que tivesse dado entrada nos serviços contabilísticos do citado fornecedor. Disse, ainda, que solicitou a cópia do contrato efetuado com a empresa, ao que a Dr^a Joana lhe informou que não detinha essa informação, pelo que o encaminhou para a Vera Machado. Tendo esta, ido falar com o senhor presidente que lhe comunicou que seria dado cumprimento ao seu pedido no dia útil seguinte, 2.^a feira. Referiu que lhe foi enviado uma conta corrente da empresa Imprensa, com a relação das faturas emitidas desde 2019. Demonstrou o seu descontentamento e revolta, com a informação dada pela senhora chefe de divisão, que tinha afirmado não existir qualquer faturação, quando na realidade existe desde 2019, por ter feito pouco dele e pelo deslante da informação dada. Referiu que tem direito à informação correta. Disse, ainda, que analisada a referida conta corrente, não percebe qual o valor pago pelo encarte do Jornal Expresso. -----

---- O senhor presidente disse que o encarte do jornal Expresso tem a ver com uma parceria efetuada em 2019, que englobava uma conferência, publicação do encarte, uma reportagem na SIC. Referiu que a publicação do referido caderno estava previsto para junho, mas que pelo facto de ter estado positivo à Covid-19, assim como o senhor vereador Pedro Adão, tal não foi possível, tendo ficado agendado para dia 8 de julho, sem que se soubesse que o senhor presidente da República iria agendar as eleições autarquias, no dia 7 de julho, ora estando todo o circuito de publicação elaborado, não foi possível proceder à sua anulação. Disse, que está a ser ultimado um novo procedimento, no valor de 35 000€, para futuras publicações e conferência. Disse que teve conhecimento da deslocação do senhor vereador Joaquim Santos aos serviços financeiros e que terá solicitado cópia do contrato com a Imprensa e cópia da fatura referente à publicação do jornal Expresso. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que tinha efetuado o pedido da cópia da fatura em reunião de Câmara e atendendo que não lhe foi enviado, dirigiu-se aos serviços. Referiu que tal como foi anteriormente referido pela CADA, em relação a um pedido efetuado no início de mandato, tem direito em pedir tais informações, que pode ser verbal e que não quer apenas consultar os documentos, mas cópias dos mesmos. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que a publicação efetuada pelo jornal Expresso, tem a ver com o procedimento efetuado em 2019/2020, sendo que para futuras publicações está a ser feito novo procedimento por ajuste direto. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se é possível efetuar um ajuste direto, como este de junho, atendendo os valores gastos com a entidade nos dois anos anteriores, como se confirma na sua conta corrente, já ultrapassa os limites que permitiriam um ajuste direto. -----

---- O senhor presidente disse que não sabe responder, mas que os serviços devem ter dado a devida informação financeira. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, embora admita e tolere que possa ter havido uma falha nos serviços, disse que lhe deve ser dada uma explicação que vai aguardar.---

3- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro

---- Foi presente um agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro pela prestação prestada no programa de rastreio de cancro da mama no concelho de Tondela.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

4- Fixação de preço de livro

---- Foi presente uma informação propondo o preço de 7,50€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, da publicação “Dom Jaime, Cadernos de Cultura nº 7” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o preço proposto. -----

5- Ratificação de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes, no âmbito do VIGIA

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito da aquisição de serviços de manutenção preventiva para as estações meteorológicas da plataforma de emergência e proteção civil intermunicipal – VIGIA, cabendo ao município de Tondela o pagamento no valor de 316,29€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e o respetivo pagamento.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Atribuição de prémios do concurso de ideias - Monumento ao Oleiro

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento de prémios do concurso de ideias – Monumento ao Oleiro, sendo:-----

---- 1º prémio, no valor de 2 000€, João Dias, pagamento a efetuar à empresa Prominentchance Unipessoal Lda; -----

---- 2º prémio, no valor de 1 000€, a Gisela Rebelo de Faria.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento dos referidos prémios.-

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Rancho Folclórico da Boa União

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Rancho Folclórico da Boa União, no valor até 1 500€, para apoio ao arranjo do telhado do edifício sede.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Indemnização ao senhor Tiago Patrício Lacerda Gouveia

---- Foi presente uma informação para pagamento de uma indemnização ao senhor Tiago Patrício Lacerda Gouveia, no valor de 6 000€, pelo facto de ter sido destruído um muro de 300 metros e respetiva vedação aquando da passagem de emissários no Caramulo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que sempre que um munícipe tem danos na sua propriedade tem legitimidade para exigir ser ressarcido dos prejuízos, só que lamenta que o mesmo procedimento não seja aplicado a todos. Assim, começou por perguntar ao senhor presidente há quanto tempo ocorreram estes danos, ao que o senhor presidente disse não saber ao certo, mas que há um ano, ou pouco mais. Então, dizendo que para o efeito do que irá dizer, desde que não tenha sido há mais de 3 anos, servirá de justificação. De seguida, e anunciando que sempre evitou trazer este assunto para a reunião, pelos motivos óbvios, referiu que em Tondela, na casa que era da sua sogra existem infiltrações, identificadas à cerca de dois anos, causadas por uma estrutura que a Câmara adquiriu, sem que tivesse havido qualquer desenvolvimento, até ao momento, o que está a causar prejuízos na habitação e nenhum de nós gostaria que a sua casa estivesse, todo este tempo, com as paredes manchadas de humidade e em degradação constante. Esta situação já se arrasta há demasiado tempo e estamos a chegar ao início de mais um inverno sem isto estar resolvido. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres confirmou conhecer a situação, que lhe foi comunicada, após o falecimento do senhor vereador José Carlos Coimbra, tendo solicitado um novo orçamento, pois o que existia nos serviços era de há 2 anos, pelo que estava desatualizado. -----

---- O senhor presidente disse que terá de se deslocar ao local, sem falta e durante a próxima semana, para avaliar a situação, de modo a providenciar a melhor solução para a reparação dos danos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela

---- Foram presentes informações para concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela, a saber: -----

---- IUC: -----

Nome	Valor pago	Valor a contribuir
Nuno José Pinho do Carmo Lopes	43,27 €	12,98 €

Pereira		
Pedro Miguel Neves Brás	147,21 €	44,16 €
Rui Manuel Morais Ferraz Coimbra	57,73 €	17,32 €
Fernando Rodrigues Ferreira	36,96 €	11,09 €
Luís Miguel Da Cruz Morgado	36,96 €	11,09 €
Carlos Alberto C. de Jesus	147,21 €	44,16 €
Luís Fernando Caetano Ribeiro	43,27 €	12,98 €
Carlos Jorge Jesus Marques Portela Ribeiro	147,21 €	44,16 €
António Jorge Correia Mendes	181,77	50,00 €
Andreia Conceição Pinho Carmo Lopes Pereira	147,21 €	44,16 €
Paulo Alexandre Figueiredo Almeida	636,44 €	50,00 €
Décio Daniel Figueiredo Martins	147,21 €	44,16 €
David Jorge Alves De Melo	57,73 €	17,32 €
Ricardo Daniel Branco Dos Santos Moitas	147,21 €	44,16 €
Bruno Duarte de Sousa Veiga	204,82 €	50,00 €
Jorge Miguel Oliveira dos Santos	53,85	16,16 €
Maria Fernanda Pereira dos Santos	147,21 €	44,16 €
Ana Paula Gomes Borges de Figueiredo	181,77 €	50,00 €
Luís Filipe De Jesus Ferreira	36,96 €	11,09 €
Paulo Jorge Pereira Loureiro	43,27 €	12,98 €
Nuno Miguel Martins Loureiro	57,73 €	17,32 €
Paulo Jorge Pereira de Figueiredo Videira	147,21 €	44,16 €
Luís Filipe de Sousa Lopes Pinto	147,21 €	44,16 €
Jorge Manuel Correia de Jesus	147,21 €	44,16 €
Hélder Manuel Neves Ferreira Dos Santos	147,21 €	44,16 €
António Simões Costa	43,27 €	12,98 €
Carlos Daniel Brás Salvador	24,32 €	7,30 €
Filipe Daniel Abelheira de Jesus	218,56 €	50,00 €
Nuno Miguel Pereira Alves Coimbra	147,21 €	44,16 €
Cândido Daniel Rosa dos Santos	147,21 €	44,16 €
Marco Paulo Santos Pereira	57,73 €	17,32 €
Luís António Lourenço Cardoso	166,84 €	50,00 €
Eunice Margarida Madeira Cruz Pereira	32,52 €	9,76 €
Jorge Manuel Figueiredo Santos	224,94 €	50,00 €
Mário Rodrigues Figueira	147,21 €	44,16 €
José Alberto Carmo Maia	108,14 €	32,44 €
Adelino Coimbra Augusto	137,68 €	41,30 €

Flávio Marques	227,20 €	50,00 €
Joaquim Alcino Marques Rodrigues	259,49 €	50,00 €
João Paulo Correia de Jesus	21,56 €	6,47 €
Manuel Augusto Martins Rodrigues	57,73 €	17,32 €

José Luís Ramos de Matos	58,86 €	17,66 €
José Carlos Dias Matos	20,77 €	6,23 €
André Luís Pereira Dias	125,71 €	37,71 €
Luís Paulo Simões Matos	21,56 €	6,47 €
Marco Filipe G. L. Santos Almeida	32,52 €	9,76 €
José Manuel Henriques Loureiro	137,68 €	41,30 €
Diogo Miguel Marques Gonçalves	259,49 €	50,00 €
João Pedro Cardoso Rodrigues	147,21 €	44,16 €
José Miguel Dias de Matos	103,12 €	30,94 €
Pedro Luís Silva Pereira	32,00 €	9,60 €
António Faustino Sousa Gouveia	103,12 €	30,94 €
António Manuel de Matos Coimbra	103,12 €	30,94 €
Pedro Miguel Jesus Matos	53,85 €	16,16 €
Ricardo Miguel Antunes Rodrigues	147,21 €	44,16 €
Olinda Chaves Oliveira	224,94 €	50,00 €
Luís Fernando Duarte Viegas	146,79 €	44,04 €
António Manuel da Silva Loureiro	103,12 €	30,94 €

---- **Apoio ao arrendamento:**-----

- Nuno Miguel Martins Loureiro – 150€;-----
- Adelino Coimbra Augusto – 150€;-----
- Joaquim Francisco Figueiredo – 150€;-----
- José Jesus Gouveia – 150€;-----
- Luís Filipe Soares Carrapiço – 150€.-----

---- **Vouchers para material escolar no valor de 50€ para cada dependente:**-----

Nome do Encarregado de Educação	Nº de descendentes a frequentar a escolaridade obrigatória
Nuno José Pinho do Carmo Lopes Pereira	1
Rui Manuel Neves Dias Do Vale	1
Fernando Rodrigues Ferreira	1
Luís Miguel Da Cruz Morgado	1
Fernando Querido Morgado	2

Luís Fernando Caetano Ribeiro	1
Pedro Miguel Viegas Neves da Silva Pereira	1
Carlos Manuel Dinis Correia	1
António Jorge Correia Mendes	1
Andreia Conceição Pinho Carmo Lopes Pereira	2
Paulo Alexandre Figueiredo Almeida	2
Fernando António Simões Pereira	1
Luís Filipe Soares Carrapiço	1
Luís Manuel Pinheiro de Castro	1
Bruno Filipe Coimbra Machado	2
Carlos Manuel Antunes Ferreira	3
Maria Fernanda Pereira dos Santos	1
Ana Paula Gomes Borges de Figueiredo	1
Luís Filipe De Jesus Ferreira	1
Paulo Jorge Pereira de Figueiredo Videira	2
Luís Filipe de Sousa Lopes Pinto	2
Hélder Manuel Neves Ferreira Dos Santos	1
Marco Paulo Santos Pereira	2
Eunice Margarida Madeira Cruz Pereira	2
Manuel Augusto Martins Rodrigues	1
Vera Lúcia Almeida Cabaças Marques	2
Luís Paulo Simões Matos	1
João Pedro Cardoso Rodrigues	1
José Miguel Dias de Matos	3
Pedro Luís Silva Pereira	1
Carlos Manuel dos Santos Clemente	2
Fernando José Pinto dos Santos	1

---- Tarifário Social de água, saneamento e RSU da habitação permanente: -----

Requerentes BV Tondela	Morada	Titular do contrato
Rui Manuel Neves Dias Do Vale	Rua das Raposeiras, n.º 831, Ermida, 3460-509 Tondela	Requerente
Rui Manuel Morais Ferraz Coimbra	Av. do Calvário, n.º 174, Molelos, 3460-250 Tondela	Requerente
Fernando Rodrigues Ferreira	Rua Tomás Ribeiro, N.º 432, 1.º esquerdo, 3460-616 Tondela	Requerente

Luís Miguel da Cruz Morgado	Rua 4 de Dezembro, n.º 533, Teomil,3460-159 Lajeosa TND	Sandra Isabel Caetano Ribeiro Morgado-Cônjuge
Carlos Alberto C. de Jesus	Rua da Carvalha, n.º 240,3460-521 Tondela	Requerente
Luís Fernando Caetano Ribeiro	Rua João Floriano Figueiredo Marques, 14 LT2,1.º DT	Requerente
António Jorge Correia Mendes	Rua Irmãos Cardoso de Matos, LT RC/ Esq. Frente	Requerente
Andreia Conceição Pinho Carmo Lopes Pereira	Rua Branca Gonta Colaço, 184,3460-546 Tondela	Requerente
Paulo Alexandre Figueiredo Almeida	Avenida de Portugal,976,3460-653 Tondela	Requerente
Décio Daniel Figueiredo Martins	Rua 4 de Dezembro,356, Teomil,3460-159 Lajeosa do Dão TND	Ana Lúcia Ferreira Antunes Martins-Cônjuge
Luís Manuel Pinheiro de Castro	Rua N.ª Sr.ª do Crasto,3460-207 Lobão da Beira	Requerente
David Jorge Alves De Melo	Quinta das Ínsua, n.º366,3460-5876 Tondela	Requerente
Pedro Miguel Fernandes Ferreira	Urbanização Bela vista, Rua C, lote 45,3460-623 Tondela	Requerente
Bruno Duarte de Sousa Veiga	Travessa do Fojo,76, Molelos	Ângela Margarida Ferreira Marques-Cônjuge
Carlos Manuel Antunes Ferreira	Rua João Marques, LT 3,2,º Dt, n.º 28	Joaquina Neves Jesus Gouveia- Cônjuge
Jorge Miguel Oliveira dos Santos	Rua do Outeiro, N.º 111,3460-474 Tondela	Requerente
Pedro Filipe Figueiredo de Almeida	Av. Marechal Gomes da Costa,83,3460-607 Tondela	Requerente
Luís Filipe De Jesus Ferreira	Rua dos Olivais, N.º 181, carvalhal de Tondela,3460-508	Maria de Fátima Almeida Brás Barreto-Cônjuge
Joaquim Lopes Lima	Beco Irmãos Cardoso de Matos, Lote 12, R/ch FTE, 3460-601 TND	Maria Elsa Marques Correia- Cônjuge
Nuno Miguel Martins Loureiro	Av. Dr. António José de Almeida,143,R/ch Esq,3460-519 Tondela	Requerente
Paulo Jorge Pereira de Figueiredo Videira	Rua 4 de Dezembro,988	Requerente
Hélder Manuel Neves Ferreira dos Santos	Rua dos Cambos, n.º 179, Corveira,3465-014 Barreiro de Besteiros	Requerente
António Simões Costa	Rua 10 de Junho, n.º 296,3460-159 Teomil- Lajeosa do Dão TND	Requerente
André Martins da Costa	Rua 4 de Dezembro, N.º 411- Teomil Lajeosa do Dão TND	Requerente

Filipe Daniel Abelheira de Jesus	Rua Comandante João Matos Ferreira, N.º157	Requerente
Cândido Daniel Rosa dos Santos	Rua António Pereira Abranches, N.º 287,3460-153 Lajeosa do Dão	Requerente
Marco Paulo Santos Pereira	Rua da Bela Vista, N.º51,3460-226 Molelos	Vanessa Alexandra Santos Teixeira-Cônjuge
Eunice Margarida Madeira Cruz Pereira	Rua Tomás Ribeiro,172, 2.º Frente,3460-616 Tondela	Cláudio André Silva Pereira Cônjuge
António Coimbra Neves	Rua do Torno,251,3460 Tondela	Requerente
António da Conceição Marques	Rua da Capela,450, Ermida,3460-509 Tondela	Requerente
José de Jesus Gouveia	Rua Dr. Flausino Torres, N.º 46,1.º Dto. 3460-582 Tondela	Maria Grácia Correia Oliveira- Cônjuge
Jorge Manuel Figueiredo Santos	Rua da Misericórdia, Lote 11, 1.º Drt , frente,3460,557 Tondela	Requerente
José Alberto Carmo Maia	Rua Fonte Nova, N.º 48,3460-598 Tondela	Requerente
Eduardo Nunes Braz	Rua 31 de Dezembro, N.º 49,3460-508 Tondela	Requerente
Adelino Coimbra Augusto	Rua Dr. Flausino Torres, N.º 140,3460-582 Tondela	Requerente
Flávio Marques	Rua da Alvarenga, N.º 41, 3460-479 Tondela	Requerente
Artur Figueiredo do Nascimento	Rua Varanda dos Mouros, n.º 67, Outeiro, Nandufe,3460-355 Tondela	Requerente
Joaquim Alcino Marques Rodrigues	Rua Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho, N.º 275,3460-521 Tondela	Requerente
Ricardo Matos Oliveira Santos	Rua da Leira, N.º 100-A, 3460-508 Tondela	Requerente
José Cílio do Vale Antunes	Rua Dr. Ricardo Mota, n.º 146 Tondela	Requerente
António José Alves Marques	Rua Castelo, N.º 697, Carvalhal, Tondela	Requerente
António Jesus Neves Gouveia	Rua João Floriano Figueiredo Marques,14, R/ch Esq	Requerente

Requerentes	Morada	Titular do contrato
Bombeiros V. Vale de Besteiros		
José Carlos Dias Matos	Avenida de Fermentelos, 94, Fermentelos, 3465-057 Campo de Besteiros	Requerente
Lúis Paulo Simões	Rua das Cruzes,145,3465-125	Requerente

Matos	castelões Tondela	
José Manuel Henriques Loureiro	Rua do Paçal,276, Campo de Besteiros	Requerente
Diogo Miguel Marques Gonçalves	Rua Francisco de Paula Furtado Leitão, SN, Muna, 3465-154 Santiago de Besteiros	Requerente
António Faustino Sousa Gouveia	Rua do Casarão,13, Fermentelos,3465-057 Campo de Besteiros	Liliana Cristina Costa Rodrigues Chaves - Cónjuge
Pedro Miguel Jesus de Matos	Rua principal,393, Eiras,3465-126 Castelões	Requerente

---- **Isenção das taxas de ligação ao ramal de água e esgotos:** -----
 ---- António Simões Costa – Lajeosa do Dão;-----
 ---- Cândido Daniel Rosa dos Santos – Lajeosa do Dão. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que só agora vem a deliberação, atendendo que a entrega dos documentos, pelas cooperações de bombeiros, só em junho foi concluída. Referiu que os serviços procederam à avaliação dos documentos face aos benefícios sociais a que tinha direito, estando excluído da presente deliberação a redução de IMI a que têm direito, e que deverá ser comunicada à Autoridade Tributária. Referiu a complexidade do processo, pelo que os serviços irão elaborar uma recomendação de agilização do processo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que os benefícios sociais dados aos bombeiros, do seu ponto de vista, são insuficientes e diz que quer recordar que foram os vereadores do Partido Socialista que tiveram a iniciativa de colocar a discussão a atribuição de benefícios sociais e fiscais aos bombeiros, com a apresentação de uma proposta inicial de redução de IMI, que foi chumbada pela maioria. Referiu, que deveria haver uma restituição no valor de 150€, para quem paga IMI, tal como acontece com o apoio dado a quem paga renda de casa. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que o apoio dado às rendas de casa referem-se ao ano de 2021 e que o IMI correspondente a 2021, será pago em 2022. -----

---- O senhor presidente referiu que é absurdo voltar aos mesmos argumentos evocados aquando da discussão do regulamento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu, mais uma vez, que era necessário reavivar a memória da maioria. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos benefícios sociais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma declaração de voto, também subscrita pelo senhor vereador Júlio Rodrigues: -----

---- “Em agosto de 2019, os vereadores do PS apresentaram uma proposta de benefício no IMI para os bombeiros voluntários do nosso concelho. -----



---- Considerada pela maioria uma medida solta, foi reprovada com a argumentação que não existia um Regulamento, que é um dos instrumentos sem os quais o município se cingia com regras avulsas, algumas delas que nem escritas estavam.-----

---- Infelizmente, não era só este regulamento que faltava – eram outros, dos quais só se deu conta quando os socialistas tomavam uma iniciativa. Além dos Benefícios aos Bombeiros, e a título de exemplo, foi o Regulamento de Trânsito e o Regulamento de Toponímia. Mas a sua existência futura apenas servir, na altura, para disfarçar fragilidades e não para qualquer utilidade, como se verificou até agora.-----

---- Voltando aos benefícios para os bombeiros, o chumbo dessa primeira iniciativa por parte da maioria, era acompanhada de uma promessa de dar início ao processo, no tempo que essa maioria considerasse mais oportuna; mais uma vez, teve de ser o PS a fazer agendar o assunto, de modo a evitar que o assunto resvasse para as calendas gregas.-----

---- Assim, nasceram 2 propostas bem distintas, acabando a maioria por aprovar aquela que pouco acrescentava aos bombeiros, além de dar umas palmadas nas costas. Nem as sugestões que deram, em fase de discussão pública, foram contempladas, precisamente porque era essa também a vontade dos socialistas.-----

---- Feita esta apreciação, que é um reavivar de memória, e apesar do nosso voto contra o atual Regulamento, que não era tão grato como deveria, aos beneficiários, sentimos que, apesar de tudo, valeu a pena. É pouco, tal como deve ser fruto de pouca vontade, mas que assinala, para já, o mínimo de reconhecimento que é devido, por todos, aos soldados da paz. E, por isso, votamos a favor.-----

---- Mas eles merecem muito mais!”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Sociedade Filarmónica Tondelense

---- Foi presente uma adenda ao protocolo a celebrado entre o Município de Tondela e a Sociedade Filarmónica Tondelense, no valor até 11 685€, para apoio nas obras de substituição de caleiras interiores e colocação de rede, cola e massas de acabamento em todas as paredes.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão, no valor de 9 454,63€, para apoio na requalificação do Parque Infantil da vila do Caramulo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Indemnização à senhora D^a Maria Alice Matos

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 100€, à senhora D^a Maria Alice Matos, como compensação pela danificação do acesso a um terreno, aquando da implantação de uma válvula redutora de pressão na empreitada de alargamento da rede de água à população da Várzea do Homem.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Acordo de colaboração a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P. e o Município de Tondela

---- Foi presente o acordo de colaboração a celebrar entre o Instituto da Habitação Urbana IP e o Município de Tondela, no âmbito da programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1º direito para 70 agregados, correspondentes a 140 pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no município.-----

---- O senhor presidente efetuou uma explicação do acordo no âmbito da estratégia de habitação no concelho, reforçando que o acordo se encontrava desde 2020 para apreciação no IRHU.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o acordo de colaboração prevê o reforço à habitação, 1º direito das pessoas e que espera que nos próximos seis anos haja habitação condigna para 70 agregados. Questionou se existe algum plano, nesse âmbito. Lamentou que o município tenha de adquirir terrenos, pois os que tinha, vendeu-os. Defendeu a recuperação de imóveis que se encontram degradados, principalmente na zona histórica de Tondela.-----

---- O senhor presidente disse que o 1º direito visa apoiar famílias devidamente identificadas que não tenham condições de ter uma habitação condigna. Referiu que a resposta habitacional tanto pode passar pelo arrendamento para subarrendamento, algo que hoje já acontece, como pela reabilitação de prédios degradados, construção de imóveis para arrendamento acessível, bem que esta última opção só é possível se tiver 6 a 7 fogos habitacionais. Disse que não será por falta de terrenos que deixará de haver resposta à habitação e que o modelo espelhado no acordo de colaboração é utilizado em vários municípios do país.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do acordo de colaboração.-----

**14- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria**

---- Foi presente um aditamento, no valor até 1 500€, ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria, em 2020, no âmbito da requalificação das antigas instalações da Cruz Vermelha. -----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a celebração do aditamento ao protocolo, com a abstenção do senhor vereador Joaquim Santos que como em reuniões anteriores por considerar o aditamento eleitoralista.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

15- Ratificação na 2ª adenda ao protocolo de colaboração entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes - "Modernização Administrativa na Região Dão Lafões - um modelo, catorze municípios"

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito do programa "Modernização Administrativa na Região Dão Lafões - um modelo, catorze municípios", cabendo ao município de Tondela o pagamento de 3 396,90€, sendo o valor de 346,16€ referente a despesas correntes e o valor de 3 050,74€ referente a despesas de capital.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e o respetivo pagamento.

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Traditionpodium - Club

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Traditionpodium – Club, no valor de 5 000€, para apoio na organização do 2 nd Gravel Event in Portugal – Poroma.CC.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu sentir-se indignado pelo apoio a empresa que foi criada para este tipo de evento, para sacar dinheiro à Câmara Municipal de Tondela. Questionou se se sentem à vontade em apoiar uma empresa que tem como nome: “Poroma .cc – Portuguese Rocket Mafia Cycling Club”, questionando, igualmente, quantas pessoas voltaram ao Caramulo após a iniciativa do ano passado. Entende ser um mau exemplo ao apoiar esta empresa.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que tal como no ano passado conhece os argumentos do senhor vereador Joaquim Santos, que lamenta.

----Mediante esta apreciação, o senhor vereador Joaquim Santos perguntou aos presentes, que iriam votar favoravelmente este protocolo, se não sentiam vergonha em contribuir para esta farra e que são situações semelhantes que poderão dar razão às afirmações do ministro das finanças holandês, quando afirmou onde os portugueses gastam o dinheiro. Acrescentou que mais à frente iremos ter a oportunidade de verificar a leviandade desde apoio.-----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a celebração do protocolo, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve:-----



---- “Com o sugestivo nome POROMA. c.c – Portuguese Rocket Mafia Cycling Club, só podem estar a brincar connosco ... outra vez, e de novo, depois da “pausa social” de 2020, como lhe chamam. -----

---- Que motivação temos nós que andar a pagar brincadeiras de gente que só se lembra do Caramulo para vir sacar dinheiro a Tondela e que utiliza uma linguagem sem escrúpulos. -----

---- E o que mais nos choca neste contexto, é que estas palavras e expressões constam no preâmbulo do Protocolo, a cujo redator devemos tirar o chapéu por tão herege prova de descaramento e a assinar com uma entidade criada para o efeito, como vimos há 2 anos. -----

---- Apoiar, com 5.000 euros, o deleite desta gente, recordando a primeira “orgia gastronómica” realizada em 2019, é uma ofensa aos tondelenses e à maioria das entidades associativas do nosso concelho que, por trabalharam, ano após ano, em prol das suas comunidades, têm de se resignar com migalhas que refletem muito bem a falta de respeito nutrida pela maioria. -----

---- Será que é disto que Tondela, ou o Caramulo precisa? -----

---- Connosco, não contem, porque como diz o ditado: “Quem não tem dinheiro não tem vícios”. -----

---- Não nos obriguem a pagar!” -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

17- Protocolo de cooperação a celebrar os municípios aderentes e a Aintar

---- Foi presente o protocolo de cooperação a celebrar entre os municípios aderentes e a Aintar, cabendo ao município de Tondela, no âmbito do projeto de investimentos representado nas 9 operações promovidas pela Aintar ao aviso de concurso POSEUR - 12-2017-15, como contrapartida municipal até ao valor de 3 456 606,43€, sendo: 2 032 755,19€ para -pagamento em 2022 e 1 423 851,24€ para o ano de 2023. -----

---- O senhor presidente informou que a Aintar procedeu a uma candidatura ao POSEUR, do qual tem um financiamento de 4 800 000€, sendo que 6 milhões de euros terão de ser suportados pelos municípios. Referiu que os municípios pretendem, após a devida contratação, pedir empréstimo ao BEI. Disse, ainda, que é imputado a cada um dos municípios o valor corresponde às obras do mesmo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se há previsão para a adjudicação das obras. -----

---- O senhor presidente respondeu que até ao dia 26 de setembro, a Aintar procederá ao lançamento de um concurso internacional. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se estava previsto no orçamento o valor imputado ao município de Tondela, ao qual o senhor presidente respondeu que sim. -----



---- Colocado à votação, o protocolo de colaboração foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para ratificação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de equipamentos públicos, reabilitação urbana e urbanismo

18- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

19- Isenção das taxas inerentes à ligação ao ramal de água e de saneamento da Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Póvoa da Catarina

---- Foi presente um ofício da Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Póvoa da Catarina que solicita a isenção das taxas de ligação aos ramais de água e esgotos para a associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas isenções de taxas. -----

- Contratação Pública

20- Receção provisória parcial da empreitada de reabilitação da Escola Secundária de Tondela - 2ª fase- Lote 2

---- Foi presente a receção provisória parcial, datado de 13 de agosto de 2021, da empreitada “Requalificação da Escola Secundária de Tondela – 2ª fase – Lote 2”, adjudicada à Floponor SA, faltando realizar os trabalhos: Aplicação de forras em pequenos troços nas condutas; extintores, sinalético interior; pintura de ferros que suportam o passa tabuleiros; substituição de grelha à volta da ilha da cozinha; manta ignífuga, central de gás. Sendo que as anomalias deverão ser resolvidas até ao dia 7 de setembro de 2021. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente parcial. -----

21- Ratificação do despacho de aprovação da minuta do contrato de adjudicação da empreitada de demolição e construção da casa de manobras de captação C2



---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 7 de setembro de 2021, que aprovou a minuta do contrato de adjudicação da empreitada de demolição e construção da casa de manobras de captação C2. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a minuta de contrato deveria ter sido acompanhada de uma informação técnica. Referiu que o documento referente ao despacho, enviado, não é perceptível, pelo que não conseguiu analisá-lo corretamente. ---

---- O senhor presidente respondeu que atendendo que a competência da empreitada é da Câmara, a informação técnica acompanhou a proposta de adjudicação da obra. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse não se lembrar, mas que acha estranho o valor de 21 000€ para uma demolição.-----

---- Os senhores vereadores Miguel Torres e Engº Júlio Rodrigues referiram que o valor engloba a demolição e construção da casa de manobras de captação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

22- Minuta do contrato adicional ao contrato de adjudicação da empreitada de rede de águas e esgotos ao Caramulo, lote 1 - lote A - Captação C2, adutoras A1 e A2; reservatório R1 e conduta distribuidora com traçado paralelo às condutas adutoras

---- Foi presente a minuta do contrato adicional ao contrato de adjudicação da empreitada de rede de águas e esgotos ao Caramulo, lote 1 - lote A - Captação C2, adutoras A1 e A2; reservatório R1 e conduta distribuidora com traçado paralelo às condutas adutoras.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

23- Ratificação de projeto de execução da obra de requalificação para fins habitacionais

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 6 de setembro de 2021, que aprovou o projeto de execução da obra de requalificação para fins habitacionais.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Recursos Humanos

24- Abertura de procedimento concursal

---- Foi presente uma informação propondo a abertura do procedimento de recrutamento, seleção e provimento para um lugar de direção intermédia de 3º grau- Conservação e manutenção da rede viária, pertencente ao Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal. Mais deliberou aprovar a composição do júri: presidente: António José Ferreira da Silva, Diretor de Departamento; Vogais efetivos: Nuno Filipe Ferreira Martins Carvalho e António Manuel Pereira Almeida Santos, técnicos superiores; Vogais suplentes: Raquel Maria Seabra Nunes e Manuel Augusto Dias Andrade, Diretores de Departamento. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

25- Apoio à natalidade

---- Foram presentes duas informações sociais que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de: --

---- 500€ ao senhor Nuno Miguel de Oliveira Marques;-----

---- 500€ à senhora D^a Cristina Henriques Pereira;-----

---- 500€ à senhora D^a Vânia Marisa Ferreira da Silva Monteiro;-----

---- 500€ à senhora D^a Nathalie dos Santos Magalhães;-----

---- 500€ à senhora D^a Ana Maria Ferreira Lopes;-----

---- 500€ à senhora D^a Carla Filipa Pires Oliveira.-----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

26- Apoio a Microempresas

---- -foi presente uma informação propondo o apoio ao senhor Eduardo Jorge Matos Pereira Silva, no valor de 450€, no âmbito dos apoios às rendas/créditos das medidas excecionais COVID-19.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

- Divisão Desporto e Juventude

27- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva e Radical de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva e Radical de Tondela, no valor de 1 500€, para apoio no encontro de escolas de ciclismo e do regional XCO nas vertentes BTT.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**28- Protocolos com o Movimento Associativo Federado**

---- Foram presentes protocolos a celebrar com o Movimento Associativo Federado, a saber:

- Associação Escola de Futebol “Os Pestinhas” – 6 000€; -----
- Associação Loios – 1 000€; -----
- Associação Os Galfarritos Academia de Futebol – 6 000€; -----
- Besteiros Futebol Clube – 9 000€; -----
- Rugby Clube de Tondela – 10 000€; -----
- Cooperativa Vários – 7 000€; -----
- Acert – Escalada – 2 000€; -----
- Clube Desportivo de Tondela – basquetebol – 17 500€; -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que iria votar a favor dos protocolos, por se tratarem de apoiar o desporto federado, mas que deveria ser reposto o tratamento desigual no âmbito do basquetebol. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que os valores propostos são em função da informação enviada pelas associações. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos recordou o que se passou noutros casos, por exemplo com a ASSOC, contemplada com uma verba irrisória, com a justificação de não ter tido atividade. Agora, o CDT, que inicia a modalidade, e sem qualquer suporte de avaliação do número de praticantes e equipas, mas é assim! -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou o valor do protocolo do Besteiros Futebol Club, se o mesmo se refere a toda a época desportiva, atendendo que é dito que o valor será pago em 2021. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que é referente à época desportiva, bem que possa existir ajustes nos valores de cada uma das associações. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Engº Júlio Rodrigues comparou os valores em montante igual, para o Galfarritos e os Pestinhas, sendo que os Galfarritos são uma entidade certificada e têm 4 equipas inscritas e os Pestinhas só têm 1. Disse, também, que não foi presente um protocolo a celebrar com o Nandufe. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que o Nandufe até ao momento não enviou qualquer informação. Reforçou que os valores poderão ser reajustados, em função das informações validadas pelas respetivas Associações Distritais. Frisou, também, que com a Vários, pela primeira vez será celebrado um protocolo, no âmbito do Boccia federado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

29- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria, no valor de 4 816,68€, para apoio nos trabalhos de substituição de projetores de iluminação do polidesportivo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Presidência**30- Ratificação de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes - "Enoturismo na região demarcada dos vinhos Dão"**

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito do projeto "Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão", cabendo ao município de Tondela o pagamento de 8 830,95€, sendo 6 623,21€ em 2021 e 2 207,74€ em 2022.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e os valores a pagar.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

31- Ratificação de protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios aderentes "Rota do Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões"

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito do projeto "MEG: Rota do Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões", cabendo ao município de Tondela o pagamento de 4 495,05€, sendo: 3 708,79€ em 2021 e 1 236,26€ em 2022.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o pagamento e os valores a pagar.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

32- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC, no valor de 10 000€, para apoio das exposições temporárias de coleção automóvel e de arte.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou de quem era a propriedade dos edifícios dos Museus de Arte e do Automóvel, atendendo não entender qual o papel da EDC nas exposições. Que sendo o edifício do Museu de Arte, propriedade da Fundação Abel e João Lacerda, e o edifício do Museu Automóvel, propriedade municipal, é uma fundação que gere os museus. A lei impede apoios financeiros a estas entidades. Não reconhece que seja a EDC uma espécie de beneficiária, para contornar a Lei. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que tal como nos anos anteriores é celebrado protocolos semelhantes, à exceção de 2020, por motivos pandémicos. Referiu que as exposições têm uma forte atração na comunidade educativa. -----

---- O senhor presidente disse que as exposições são exposições temáticas e têm um impacto elevado na mobilização de pessoas.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres referiu que em 2020, o Museu do Caramulo teve cerca de 30 000 entradas e que o Museu Grão Vasco teve cerca de 50 000, pelo que comparando a dimensão dos mesmos, pode-se concluir que o Museu do Caramulo tem um impacto na região bastante positivo.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos voltou a questionar o que tem a ver a EDC com os Museus, atendendo que a associação não foi criada para gerir os Museus, pois essa gestão é da competência da Fundação. Repetiu que, de acordo com a legislação, não é possível apoiar Fundação, bem que não concorde com a forma cega do impedimento dos apoios, mas que do seu ponto de vista, este apoio é uma forma encapotada de apoio à fundação. -----

---- O senhor presidente disse existir interpretações de que não existe impedimentos em apoiar fundações. Referiu que o objetivo do apoio é pelo facto de existir grande impacto no Caramulo na realização das exposições. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do senhor vereador Joaquim Santos, aprovar a celebração do protocolo, que justificou o seu voto contra com os argumentos expostos e que, se o senhor presidente entende que se podem financiar estas fundações, mais uma razão para não se financiar uma entidade estranha, a EDC. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

33- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu, no valor de 2 500€, para apoio na realização das atividades no ano letivo de 2021/2022, para os alunos dos Agrupamentos das Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e Tomaz Ribeiro.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse concordar com o apoio, mas que aqui está espelhado o que disse quando da atribuição da verba de 5.000 euros à tal “coisa” que tem a palavra “mafia” no nome. Diz que lamenta a atribuição da irrisória verba de 2 500€, para esta associação que tem um fim social e solidário, enquanto que para gastar em comida e bebida, como há dois anos anunciavam na efeméride, sem saber se houve algum espetáculo complementar a condizer, se dão 5 000 € a uma associação de cujos

objetivos duvida. Diz que é mesmo um caso que merece uma manifestação pública de repúdio. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

34- Atribuição de prémios e de excelência aos alunos, relativo ao ano letivo de 2020/2021

--- Foi presente uma informação para atribuição dos prémios de excelência aos alunos, relativo ano letivo de 2020/2021, no valor total de 12 750€, sendo: -----
---- Atribuído voucher de 50€, para aquisição de materiais escolares, em estabelecimentos comerciais concelhios, aos alunos do 5º ao 12º ano; -----
---- Atribuído voucher de 150€, para aquisição de materiais escolares, em estabelecimentos comerciais concelhios, para alunos de excelência; -----
---- Atribuído voucher de 150€, para aquisição de materiais escolares, em estabelecimentos comerciais concelhios, aos alunos do ensino superior. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a atribuição dos valores dos prémios. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

35- Ratificação do despacho de aprovação de projeto e abertura de procedimento da obra “Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela”

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 9 de setembro de 2021, que aprovou o projeto de execução, programa de procedimento, caderno de encargos e demais peças processuais, da empreitada de “Reabilitação do Centro de Saúde de Tondela”. Aprovou, igualmente a abertura do procedimento, ao abrigo do exposto da alínea b) do artigo 19 do CCP, pelo valor base de 1 767 535,81€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 12 meses, sendo o júri, composto por: presidente – Eng.º Andrade, secretários: Eng.ª Conceição Alves e senhor Pedro Marques; suplente: as senhoras D.ª Anabela Neves e Sandra Paixão. Foi igualmente, aprovado o anúncio de concurso. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e dez minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do

artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim,
Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Por António J. M.
Maria Isabel Cabral Estrela